



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

LEI Nº 636/2007

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

SUMULA:

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 89.240,78 (Oitenta e nove mil duzentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), para utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2006 da fonte 107, Salário Educação e dentro da seguinte dotação .:

0500	Deptº. de Educação, Cultura e Esportes	
0501	Divisão de Ensino	
1236100212-014	Manutenção do Transporte Escolar	
4490520000-3107	Equipamento e Mat. Permanente	89.240,78
	TOTAL	89.240,78

Art 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão usados como recursos o Superávit Financeiro do exercício de 2006 das contas 4788 do Branco do Itaú S.A. e 12606 do Banco do Brasil S/A no mesmo valor.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor após sua Publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 23 de maio de 2007.

Jose Cleomar Machiavelli
José Cleomar Machiavelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL _____

DATA 28/05 a 03/06/07

Nº 1444

EDIÇÃO SEMANAL